



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.028, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Função Pública para Recomposição do Quadro de Pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de função pública para recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Juliana de Aguiar Salomão - matrícula 281406;

Merquimeri dos Santos Freitas - matrícula 281395;

Ketlen Fernandes Queiroga Loiola - matrícula 278427;

Simone Alevato Escobar de Paula - matrícula 281321;

Simone Pereira Lima Aires de Abreu - matrícula 282630.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Juliana de Aguiar Salomão, na qualidade de Presidente.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa